



Decreto N° 20 - de 09 de Março de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 925.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1762, 09 de Março de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.029 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

15.451.029.1.0132 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00-190 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - - R\$	475.000,00
--	---------------	------------

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

04.782.022 - SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE

04.782.022.1.0133 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00-190 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	450.000,00
---	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	925.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	925.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	925.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	925.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 09 de Março de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72